



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA**

SECRETARIA DA CÂMARA

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURITIBA – BAHIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS  
EDITAL N° 003/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.  
DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital 001/2011 RESOLVE:

**1. HOMOLOGAR** todos os candidatos inscritos, para o Concurso Público da Câmara Municipal de Muritiba de acordo com listagens em anexo.

2. Os candidatos que enviaram a documentação dentro do **prazo previsto** do Edital 002/2012 de Abertura de Inscrições anteriormente publicado, e cujos nomes não estejam constando nessa listagem em anexo, deverão procurar a Comissão Coordenadora do Concurso Público na Câmara Municipal de Muritiba, ou diretamente na Empresa responsável, munidos do comprovante de entrega ou de postagem até o dia 25/05/2012 até às 17 horas, para quitar qualquer irregularidade.

4. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos cujos nomes não constem nas respectivas listagens, nos locais de realização das provas.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Muritiba, 22 de maio de 2012.**

**MARCO ANTÔNIO SOUZA DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Muritiba - Bahia**